



## DECRETO Nº 3.342/2022.

### CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.410/2022 de 12/07/2022, RESOLVE:

#### DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para suprir a seguinte dotação orçamentária.

Órgão – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte - 05

Unidade Orçamentária: Recursos Vinculados - 03

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451- Infra-Estrutura Urbana

Programa – Infra-Estrutura Rodoviária – 26

Proj./Ativ. – Pavimentação de Ruas – 1002

Elemento da Despesa – 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 600.000,00

Emenda Parlamentar 202241130002

Elemento da Despesa – 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Emenda Parlamentar 202228730001

Art. 2º – Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 1º, o EXCESSO DE ARRECADANÇA do Recurso Vinculado - Emenda Parlamentar 202228730001 no valor de R\$ 100.000,00 e do Recursos Vinculados - Emenda Parlamentar 202241130002 no valor de R\$ 600.000,00.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 12 de julho de 2022.

  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
MARCELO BENETTI SELAU  
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento

PUBLICADO (A)  
NO MURAL

Em 12/07/2022

.....